



REQUERIMENTO Nº 03, de 16 de Fevereiro de 2024.

“Objetiva o fornecimento de informações junto à Prefeitura sobre ambulâncias da frota municipal que se encontram paradas

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, REQUEREM que, após a tramitação regimental, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo remeta a esta Casa de Leis dentro do prazo legal estipulado pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal o pedido de informação abaixo descrita:

Considerando que ambulâncias desempenham um papel fundamental no atendimento de pacientes acometidos por emergências médicas, indagamos:

- Quantas ambulâncias da frota municipal se encontram paradas aguardando conserto?
- Por que razão ainda não foram consertadas?
- Existe previsão de conserto?
- Elas não estão fazendo falta no atendimento a pacientes?



JUSTIFICATIVA

Existe a necessidade de que o sistema funcional público ser ágil, mas por outro lado é necessário que o contingente se faça acompanhar de eficiência, eficácia, de produtividade e de qualidade. Diante destas prerrogativas citadas, esta proposição busca fazer com que o Poder Legislativo não permaneça em descaso com a população alegriense.

Assim, é dever de todo vereador, como representante legítimo do povo e amparado em dispositivos constitucionais e legais, tomar conhecimento da administração pública. Nesse caso, requeremos a informação acima citada.

O fato é que dada a importância das ambulâncias no atendimento aos pacientes que necessitam de transporte, nos parece um desperdício ver ambulâncias paradas aguardando conserto. Os atendimentos de urgência e emergência têm papel fundamental na saúde pública e salvam vidas, assim quanto maior for o número de ambulâncias disponíveis melhor. O tempo contribui para a deterioração dos veículos tornando o conserto ainda mais caro. Então primando pelos princípios da economicidade e eficiência, apelamos para que o Executivo nos dê as informações solicitadas e que providencie o imediato conserto das mesmas.

E é neste contexto que consiste a preocupação que este Requerimento ora se faz necessário para posterior acompanhamento das ações desenvolvidas pela municipalidade.

Certos de que o pedido se reveste de interesse público, aguardamos a aprovação em plenário.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 16 de Fevereiro de 2024.

Aprovação em Discussão
e Votação Única

22/02/2024


Claudio Luiz Carvalho

Vereadores autores:

ENCAMINHE-SE

EM 22/02/2024


PRESIDENTE


Paulo Henrique Alves